

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, RUA ESMERALDAS, 1119 – CONTATO (38) 37311450

REGULAMENTO CORRIDA 12ª JORNADA ESPORTIVA

1. INTRODUÇÃO

12ª Corrida do Trabalhador de Várzea da Palma MG

2. EVENTO ESPORTIVO

A 12ª Corrida do Trabalhador de Várzea da Palma MG, será realizada no dia 01 de maio de 2026, com largada na Praça de Eventos, às 08:00 horas, sendo que a partir das 07:30 horas está previsto o aquecimento dos atletas.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas, com início no dia 10 de abril através do site: www.atalaiachronos.com.br, limitadas a 200 atletas, sendo encerradas no dia 28 de abril de 2026, ou a critério da Comissão Organizadora, em qualquer tempo e hora.

4. FAIXAS ETÁRIAS DA CORRIDA

As faixas etárias da corrida serão definidas, conforme a tabela a seguir:

Masculino/Feminino:

- 16 a 20 anos;
- 21 a 30 anos;
- 31 a 40 anos;
- 41 a 50 anos;
- 51 anos acima.

5. IDADE MÍNIMA

A idade mínima exigida para a participação na 12ª Corrida do Trabalhador de Várzea da Palma MG é de 16 (dezesseis) anos completos até **31 de dezembro de 2026**, ficando o ATLETA sujeito às penalidades da lei vigente caso não cumpra a referida determinação. A idade mínima para participação da caminhada é de 05 (cinco) anos de idade. Os Atletas menores de 18 anos, deverão apresentar

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, RUA ESMERALDAS, 1119 – CONTATO (38) 37311450

autorização do responsável legal. E caso haja participação de menores de 18 anos, deverá ser feita a autorização por escrito, do responsável legal.

6. PERCURSO

O percurso da corrida, será de aproximadamente 5 km.

O percurso da caminhada, será de aproximadamente 2 km.

7. DA ENTREGA DO NÚMERO DE PEITO E CHIP

O chip e número de peito serão entregues ao atleta na Praça de Eventos, bairro Centro, na cidade de Várzea da Palma – MG, mediante doação **de 01 litro de leite** no dia 01/05/2026 das 06:30 horas até as 07:30 horas.

Estou ciente de que a retirada de kit da Prova Presencial deverá ser realizada preferencialmente por mim ou que um terceiro poderá retirá-lo mediante apresentação de cópia do meu documento de identificação com foto (RG ou CNH).

8. CRONOMETRAGEM

A apuração da prova será através de sistema de Cronometragem, realizado pela Empresa Atalaia Chronos. O resultado será disponibilizado no site: www.atalaiachronos.com.br.

Haverá certificado de participação que será disponibilizado ao atleta no site acima referenciado.

9. PREMIAÇÃO

TROFÉU

- Troféu para os **05 (cinco)** primeiros colocados **Geral Masculino e Feminino**, na distância de 5 km e conforme quadro abaixo:

Geral Masculino 5 km		Geral Feminino 5 km	
1º lugar	Troféu	1º lugar	Troféu
2º lugar	Troféu	2º lugar	Troféu
3º lugar	Troféu	3º lugar	Troféu
4º lugar	Troféu	4º lugar	Troféu
5º lugar	Troféu	5º lugar	Troféu

Troféu para o **primeiro colocado** nas faixas etárias na distância de 5 km conforme quadro abaixo:

Faixa etária Masculino 5 km		Faixa etária Feminino 5 km	
16 a 20 anos	Troféu para 1º lugar na faixa etária	16 a 20 anos	Troféu para 1º Lugar na faixa etária
21 a 30 anos			
31 a 40 anos			
41 a 50 anos			
51 anos acima			

MEDALHAS

Aos atletas devidamente inscritos que concluírem a prova receberão medalha de participação.

Caminhada de 2 km: Os participantes inscritos na caminhada receberão medalha de participação por completarem o percurso

Não haverá premiação em dinheiro.

Não haverá dupla premiação.

Haverá sorteio de brindes aos participantes inscritos.

10. REGRAS GERAIS

O ATLETA expressamente declara que está em boas condições de saúde e capacidade atlética, e que não tem ciência de portar nenhuma doença ou enfermidade, sobretudo cardíaca, que impossibilite sua participação.

A responsabilidade do uso do número de peito, chip e fixação é exclusivamente do ATLETA, sendo pessoal e intransferível.

Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penalidades da lei vigente, declara que leu e aceitou todas as disposições deste regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de imagem, caso haja captação e/ou exposição (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela Comissão organizadora e/ou seus parceiros comerciais, tanto em seu nome bem como de seus sucessores.

Haverá atendimento emergencial quando eventualmente for necessário aos ATLETAS inscritos, serviço de apoio médico para prestar o 1º atendimento. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, RUA ESMERALDAS, 1119 – CONTATO (38) 37311450

sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova em virtude de sua participação nesta.

O evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos participantes.

Será disponibilizado aos atletas acesso a água.

Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição, deverá ser feita, por escrito, até 10 (dez) minutos após a divulgação dos resultados;

O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, estando em boas condições de saúde e apto a prática de esportes, isentando de qualquer responsabilidade, os Realizadores e organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza a Comissão Organizadora e a Atalaia Chronos à enviar mensagens no e-mail cadastrado de informativos técnicos e orientações sobre a prova e sobre a organização,

O número de peito deverá ser fixado na frente da camiseta do ATLETA, sendo seu uso obrigatório e qualquer mutilação ao número implicará na desclassificação do ATLETA.

A Comissão Organizadora se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO, informando estas alterações no site do EVENTO e/ou na retirada de número de peito e/ou chip, ocasião em que o ATLETA deverá reiterar se deseja, ou não, participar da prova.

Poderá a Comissão Organizadora, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, RUA ESMERALDAS, 1119 – CONTATO (38) 37311450

11. PRIVACIDADE DE DADOS E USO DAS INFORMAÇÕES

A Comissão Organizadora e a Atalaia Chronos declaram que a coleta de dados solicitados por ocasião da inscrição e preenchimento do cadastro tem por finalidade a inclusão do participante na organização do EVENTO –12ª Corrida do Trabalhador de Várzea da Palma MG

12. INFORMAÇÕES

Tel (Secretaria de Esportes): +55 (38) 3731-1450

Unidade de Saúde de Apoio: UPA – Unidade de Pronto atendimento

Rua Esmeraldas, S/N Bairro Planalto (Complexo Hospitalar)

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, RUA ESMERALDAS, 1119 – CONTATO (38) 37311450

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARO para os devidos fins de direito
que, na qualidade de (pai, mãe, tutor legal) _____, autorizo o(a) menor,
_____, nascido(a) em ___/___/___,
portador (a) do RG nº _____, a participar do evento de corrida
denominado "**12ª CORRIDA DO TRABALHADOR DE VÁRZEA DA PALMA –
MG**", na data de 01/05/2024, aceitando o Regulamento Oficial, assumindo
integralmente a responsabilidade pela sua presença e pelos riscos inerentes à
participação. Concordo e conheço

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Responsável

OBS.: A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia (simples) do documento de identidade do responsável e entregue a organização na retirada do chip e número de peito